

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 442/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 442/2020
Livro 01 Folhas: 74
Prainha (PA), 03/11/2020
Putanu Sulas
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha'- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (tres) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor, MARIO JOSE OTONI BENTO, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidades de Baixadinha, Coatá e KM 19. realizar serviço em campo de Cadastro Ambiental Rural, no período de 05 a 07 de novembro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 03 de novembro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de novembro de 2020.

Joaci da Osta Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.